



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2020

1/1

À

**LATTINE CONSULT LTDA**  
**CNPJ: 21.045.717/0001-20**

Alameda Tocantins, 350, lojas 1-4, Alphaville, Barueri-SP; CEP: 06455-020.  
A/C Tatiana Couto; Tel. (11) 4209-1000 ou (11) 97039-8930  
e-mail: [tatiana.couto@lattinegroup.com](mailto:tatiana.couto@lattinegroup.com)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0003132/2020-45**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pelas Resoluções 5/93 e 03/08, que seguem anexadas.

**I. SOBRE O PAGAMENTO:**

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente do Banco Itaú, Ag. 4807, CC. 42467-8; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br);
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

**II. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2020NE00670, de 10/08/2020.

**III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1. **Disponibilização dos Serviços:** a disponibilização dos serviços deverá ser tratada com a área técnica, qual seja, **Gabinete da Diretoria de Tecnologia - GDTEC**, pelo telefone (11) 3292-3640, com o Sr. José David de Araújo.
2. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da disponibilização da licença.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	20	Unidade	Licença do software Windows Microsoft Office 365 Pro-Plus, com validade de 12 meses da ativação, que se dará a partir de 08/09/2020.	671,04	13.420,80

**Total: R\$ 13.420,80 (treze mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).**

DGA, 13 de agosto de 2020.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
**Diretor Técnico de Departamento**

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e Resolução nº 05/1993 atualizada pela nº 03/2008.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425  
Na internet: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) e-mail: [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)